

Outorga Prévvia nº 42/2025 - ADASA/SGE. Votorantim Cimentos S/A, renovar outorga prévvia para fins de interceptação de corpo hídrico, nos córregos Estiva e Barriguda, localizada no endereço Rodovia DF-150, km 18, Fercal, Sobradinho/DF, dois pontos Córrego Estiva e Córrego Barriguda, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão da Contagem. Processo 0197-000017/2016.

RAIMUNDO RIBEIRO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, SIGGO Nº 048296 PROCESSO Nº 000391-00008678/2022-61. PARTES: IBRAM/DF x BANCO DE BRASÍLIA – BRB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2027, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), empenhado o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelas Notas de Empenho nº 2025NE00016 e 2025NE00017, para atender as despesas durante o exercício de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100 e 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de 1º/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: RÔNEY TÂNIO NEMER, Presidente, pela Contratada: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, Representante Legal.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE00078 e 2025NE00079 PROCESSO Nº 00391-00005827/2024-01. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES, CNPJ 56.607.352/0001-64. OBJETO: Aquisição de câmara fotográfica e acessórios, para atender às necessidades de produção audiovisual da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Instituto Brasília Ambiental. VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho nº 2025NE00078, e R\$ 12.686,73 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00079. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.17/ 3.3.90.30.26/ 4.4.90.52.33; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 29/01/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

#### NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Valdemar Lopes Marques, inscrito(a) sob o CPF nº 171.\*\*\*-\*\*-00, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07296/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000270/2025-94, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Juracy Gomes Menezes, inscrito(a) sob o CPF nº 344.\*\*\*-\*\*-06, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07295/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000256/2025-91, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2025 PROCESSO SEI Nº: 00094-00002940/2024-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA MC ENGENHARIA LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato rege-se conforme os termos do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica 90004/2024 (152335156), da Proposta de Preços (158000120), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto DF nº 44.330 de 16 de março de 2023, da Lei DF nº 4.770/2012, da Lei DF nº 6.112/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, além de outras legislações aplicáveis e normas pertinentes. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação da unidade de Transbordo de Resíduos na região de Brazlândia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (152335156). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.3016.0001. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 220. Subitem: 02. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.013.800,78 (quatro milhões, treze mil e oitocentos reais e setenta e oito centavos). Nota de empenho inicial: 2025NE00112, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DA VIGÊNCIA: 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: AMIR MIGUEL DE SOUZA, Representante Legal.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00094-00000840/2025-09. Interessado: ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.641/0001-96. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2024, com a ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.641/0001-96, autuada no Processo SEI nº 00094-00000840/2025-09, no valor de R\$ 69.214,26 (sessenta e nove mil duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, decorrente da execução do Contrato Nº 46/2024 (162037359). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. Em 06 de janeiro de 2025. ANDERSON MOURA E SOUSA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00094-00000866/2025-49. Interessado: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.787/0001-74. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2024, com a empresa GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.787/0001-74, autuada no Processo SEI nº 00094-00000866/2025-49, no valor de R\$ 8.781,37 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, decorrente da execução do Contrato Nº 06/2023 (162113700). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. Em 07 de fevereiro de 2025. ANDERSON MOURA E SOUSA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EDITAL Nº 133/2024

Processo: 04009-00002148/2024-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EVOLUI. DO OBJETO: Retificação da data de execução do Termo de Fomento nº 133/2024: ONDE SE LÊ: "...a ser executado entre os dias 10 de dezembro de 2024 a 01 de abril de 2025...", LEIA-SE: "...a ser executado entre os dias 30 de dezembro de 2024 a 01 de abril de 2025...". DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO EVOLUI, OCIMAR DIÓGENES FEITOSA, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353 de 08 de janeiro de 2004 e Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, CONVOCA os membros do COFAP/DF, para 25ª Reunião

Ordinária, a realizar-se na modalidade presencial no dia 18 de fevereiro de 2025 (terça-feira) às 15hs, na sala de reuniões da SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º Andar, Sala de Reuniões - Asa Norte/DF, para conhecimento/deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita a seguir:

Pauta:

1º Item - Análise e Deliberação sobre a concessão de 38 (trinta e oito) Cartas-Consulta;

2º Item - Análise e Deliberação sobre revalidação de 07 (sete) Cartas-Consulta;

3º Item - Assuntos Gerais;

4º Item - Encerramento;

Para tanto, os arquivos (Pauta e Tabela Informativa) das Cartas-Consulta objeto da reunião, serão disponibilizadas na pasta SEI: SEDET/GAB/COFAP, cujo link de acesso externo será enviado via e-mail, a todos os membros deste Colegiado, conforme estabelecido no Regimento Interno.

**THALES MENDES FERREIRA**

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007546/2021-12; ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2022; DISTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: A rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2022, celebrado entre esta Companhia e a empresa GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a elaboração de estudos ambientais (sob demanda), tais como: RIVI, RIAC, RAS, PCA, RCA, PRAD, PEA, Inventário Florístico, Levantamento de Fauna, Investigação de Solo (métodos diretos e indiretos), Levantamento Arqueológico, Monitoramento de Qualidade de Água, Audiência Pública, Pareceres, Diagnósticos e Atualização de estudos ambientais, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela GEMAM/DITEC e demais anexos do Edital; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 061/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3834ª Sessão, realizada em 30/01/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000148/2023-37; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projetos executivos para contenção de encostas em situação de risco nos Córregos que cortam o Setor Habitacional Arnieira, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 062/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, datada de 30/01/2025; VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 11/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva das Arínes I, II e III do Parcelamento de Solo denominado Setor Habitacional do Torço, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, processo 00391-00010449/2024-79.

IZIDIO SANTOS JUNIOR  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 098/2025-DIRET, 3835ª sessão, realizada em 06/02/2025, conforme processo nº. 00111-00008996/2023-94, torna público o INDEFERIMENTO dos pedidos de direito de preferência postulados pelas licitantes M&G MULTIMARCAS VEICULOS E SERVICOS LTDA (Proposta nº 10055127 - ITEM 57) e 3R CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI (Proposta nº 5028053 - ITEM 76). Dessa forma, ficam as licitantes M K DISTRIBUIDORA E LOCACAO DE MESAS LTDA (Proposta nº 10055196 - ITEM 57) e DROGAEURO LTDA (Proposta nº 10055266 - ITEM 76) convocadas para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresentem o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 095/2025-DIRET, 3835ª sessão, realizada em 06/02/2025, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº. 13/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00014939/2024-25, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 15 - ICARO HENDRIX BORGES DE MEDEIROS R\$ 480.001,00; ITEM

21 - MAURO PEREIRA LIMA JUNIOR R\$ 392.000,99. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 07, 17, 23, 30, 69, 79 e 90 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 07/03/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 094/2025-DIRET, 3835ª sessão, realizada em 06/02/2025, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº. 14/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00016659/2024-51, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 21 - MARIANA SANTANA DA SILVA R\$ 300.200,00; ITEM 22 - WILLIAM PEREIRA MONTEIRO R\$ 305.200,00; ITEM 27 - GIL MAURO ALVES GUIMARÃES R\$ 311.650,00; ITEM 28 - GIL MAURO ALVES GUIMARÃES R\$ 311.650,00; ITEM 76 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA R\$ 154.200,00; ITEM 83 - GL MONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 864.000,02; ITEM 84 - NG IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 85.000,99 (Concessão Mensal). Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 03, 09, 10, 11, 18, 20, 53, 79 e 82 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 20/03/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 096/2025-DIRET, 3835ª sessão, realizada em 06/02/2025, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº. 01/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00017206/2024-42, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 17 - ACESSO COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA R\$ 202.000,00; ITEM 20 - ACESSO COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA R\$ 195.000,00; ITEM 21 - ACESSO COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA R\$ 197.000,00; ITEM 24 - PAULO FIRMINO DE FREITAS R\$ 447.777,77; ITEM 25 - JONES BORGES LEAL R\$ 522.222,23; ITEM 26 - JOSÉ OCTÁVIO GALRÃO DE ALSINA GRAU R\$ 415.115,15; ITEM 27 - THIAGO FALCÃO DE SOUSA R\$ 425.000,00; ITEM 29 - SIDNEI FREITAS DA SILVA R\$ 288.018,18; ITEM 30 - JANINI GALVAO FONSECA R\$ 325.000,00; ITEM 31 - FAUSTER CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 590.000,00; ITEM 36 - RODRIGO HERMETO CORREA DOLABELLA R\$ 328.100,00; ITEM 39 - CRISTIANE SZYNWELSKI R\$ 315.050,00; ITEM 42 - JURAMI PEREIRA JUNIOR R\$ 326.650,15; ITEM 54 - LM (LIMA & MORE) ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R\$ 1.237.737,00; ITEM 55 - PONTO LIVRE R\$ 830.000,00; ITEM 56 - AMANDA COELHO SILVA R\$ 427.000,00; ITEM 61 - FENIX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 2.400.000,00; ITEM 62 - FENIX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 2.175.000,00; ITEM 71 - NAGAO MATEUS KAWANO R\$ 162.000,00; ITEM 85 - BSB CONSTRUCOES LTDA R\$ 750.000,00; ITEM 86 - BSB CONSTRUCOES LTDA R\$ 250.000,00; ITEM 95 - GRM CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.341.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 09, 10, 11, 14, 18, 19, 22, 23, 28, 37, 38, 40, 45, 46, 49, 51, 59, 64, 65, 72, 74, 76, 78, 79, 82, 87, 88 e 94 serão sobrestados, de ofício, por 60